



Estado do Piauí  
Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014**

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO Nº 001/2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - De conformidade com o art. 26, §2º, da Lei Orgânica do Município de Piracuruca e arts. 21, II, “c”, 42 e 47, todos do Regimento Interno desta Câmara, fica criada a **Comissão Especial de Investigação nº 001/2014**, desta Câmara Municipal, **para, no prazo de 30(trinta) dias**, INVESTIGAR, APURAR, CONCLUIR E EMITIR PARECER SOBRE OS FATOS DENUNCIADOS EM DOCUMENTO ASSINADO E ENCAMINHADO À PRESIDÊNCIA DESSE PODER, PELO DO VEREADOR FRANCISCO EUDES GOMES DA SILVA, ACUSANDO O VEREADOR FRANCISCO EVERALDO DE MORAIS GOMES DE TER LHE DIRIGIDO OFENSAS VERBAIS, NA SESSÃO DO DIA 04/11/2014, DURANTE A FALA DO ACUSADOR NA TRIBUNA DO PLÊNÁRIO DESTE PODER LEGISLATIVO.

**Parágrafo 1º** – Esta Comissão será composta dos seguintes membros:

- Presidente: vereadora **Maria Torquata de Sampaio Cerqueira Brito**;
- 1º Membro: vereador **Manoel Escórcio de Brito Filho**;
- 2º Membro: vereador **João Alberto de Carvalho Machado**;

**Membros auxiliares:**

- 1º membro: advogada **Joéllica Jória Carvalho de Araújo**;
- 2º membro: servidor **José Ivane de Lima Fontinele**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 11 de novembro de 2014.

**Simão Pedro Alves de Melo**  
-PRESIDENTE DA CÂMARA-

**Francisco de Assis da Silva Melo**  
-SECRETÁRIO DA CÂMARA-

**Maria Torquata de Sampaio Cerqueira Brito**  
-2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-